



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ANEXO IV**

EDITAL Nº 39/2022/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2022

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - MÉRITO DO PROJETO**

Prezado Parecerista,

Solicitamos a avaliação do mérito do projeto do núcleo de iniciação à docência a ser submetido no Projeto Institucional Pibid-IFTO, Edital Capes nº 23/2022, do Colegiado do Curso de Licenciatura em <<inserir nome do curso>> do *campus* <<inserir nome da unidade do IFTO>>.

Nome do candidato à Coordenador de Área: <<inserir nome do docente>>

Item de avaliação (mérito)	Pontos	Avaliação
Clareza na apresentação do projeto do núcleo.	0 a 10	
Aderência do projeto do núcleo com relação às características e dimensões da iniciação à docência (ver edital) para o desenvolvimento do projeto institucional.	0 a 10	
Adequação ao atendimento dos objetivos do Programa Capes-Pibid.	0 a 10	
Coerência do projeto do núcleo com relação à Política Nacional de Formação de Professores, que visa intensificar a formação prática nos cursos de licenciatura e promover a integração entre a educação básica e a educação superior.	0 a 10	
Pertinência, clareza e objetividade das estratégias descritas no projeto do núcleo para articulação entre a teoria e prática na formação do futuro professor.	0 a 10	
Relevância do projeto do núcleo.	0 a 10	

Resultados e impactos esperados para a formação de professores.	0 a 10	
Exequibilidade do projeto do núcleo em relação aos prazos, objetivos e estratégias.	0 a 10	
Articulação da formação do licenciando com a Base Nacional Comum Curricular (Aderência à BNCC).	0 a 10	
Desenvolvimento do projeto do núcleo com implementação de práticas pedagógicas inovadoras.	0 a 10	
<b>Pontuação Máxima</b>	100 pontos	
<b>CONSIDERAÇÕES E/OU OBSERVAÇÕES:</b>		

Data da Avaliação: <<inserir data no formato xx/xx/2022>>

Nome do Avaliador: <<inserir o nome>>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 12/05/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1625318** e o código CRC **618DC854**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.010609/2022-52

SEI nº 1625318